PORTARIA Nº 251/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 199, Inciso I, da Lei Estadual Nº 6.123, de 20 de Julho de 1968, Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco, adaptado ao Município.

RESOLVE:

REPREENDER, o servidor **RENATO CARLOS DOS SANTOS**, CPF:067.596.784-86, Auxiliar de Serviços Gerais, MAT.1029 , PL-02, pelo fato de ter cometido ato de indisciplina no ambiente de trabalho ao tratar de forma agressiva e nervosa outros colegas de trabalho, fato ocorrido no dia de hoje, 02 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220608090352.pdf
assinado por: idUser 53